

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5637 /2012**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 23/05/12  
*[Assinatura]*  
Patriarca

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça na QR 306 em frente ao Conjunto 16 de Samambaia, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça na QR 306 em frente ao conjunto 16 de Samambaia, região administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5637/2012  
Folha Nº 01 *Paula*

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas, culturais e de lazer.

Embora a cidade tenha essa área onde possa desenvolver o lazer, não dá para entender o porquê não fazerem uma manutenção periódica nas Praças deste setor e atender aos anseios da população que necessita do mesmo em bom estado de conservação para praticarem esportes e até outras brincadeiras como festas populares, ginástica, para que as mães levem os seus bebês para tomar sol, enfim uma interação da comunidade.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

ACERVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 2012/05/23 14:50  
*[Assinatura]*




## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 24/05/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5637/2012  
Folha Nº 02 *Paula*